

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 249/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-MS, do servidor comissionado **Caique César Marques Ramirez**, matrícula 2639, CPF n.º 028.397.301-38, cargo Assessor Parlamentar da Presidência, conforme a Lei n.º 4.528 conforme Decisão Administrativa n.º 011/2024, para acompanhamento em visitas técnicas e participar em evento do parlamento do Mercosul-PARLASUL. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governos locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças, nos dias 15,16,17,18,19 de agosto de 2024, atribuindo-lhe 4 (quatro diárias) no valor de total de R\$ 3.939,76(Três mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 250/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do servidor comissionado **Jesoelson Paim da Cruz**, matrícula 265, CPF n.º 558.296.601-30, cargo Diretor de Almoxarifado, conforme a Lei n.º 4.528 conforme Decisão Administrativa n.º 016/2024, para acompanhamento em visitas técnicas e participar em evento do parlamento do Mercosul-PARLASUL. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governos locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças, nos dias 17,18,19 de agosto de 2024, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas diárias e meia) no valor de total de R\$ 2.462,35(Dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 251/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, do vereador **Aginaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071 - 87, cargo Presidente desta casa de leis, conforme Art. 3º e Art.7º parágrafo 2.º da Lei Municipal n.º 4.528 – conforme Decisão Administrativa n.º 017/2024, para acompanhamento em visitas técnicas e participar em evento do parlamento do Mercosul-PARLASUL. Nesta agenda oficial serão abordados assuntos importantes de interesse do município de Ponta Porã, com debates entre parlamentares, governos locais e representantes da sociedade civil sobre os problemas cotidianos das regiões fronteiriças, nos dias 17,18,19 de agosto de 2024, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas diárias e meia) no valor de total de R\$ 2.962,70(Dois mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 252/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 02 de agosto de 2024, licença pelo período de 04 (quatro) dias a servidora comissionada Ana Paula Godoy Dias por motivo de doença, nos dias 02, 05, 08 e 13 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 02 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 14 de agosto de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367